



**MPV 1039
00145**

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.039, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Institui o Auxílio Emergencial 2021 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).

EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA Nº de 2021

O inciso II do parágrafo único do art. 11 da Medida Provisória nº 1.039 de 18 de março de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11.

Parágrafo único.

II – será realizada pelo prazo máximo de um ano não admitida prorrogação; e

.....”(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A contratação de pessoal para atuar em questões relacionadas ao Auxílio Emergencial é necessária e deve acompanhar o período em que o benefício e seus efeitos durarem – nem por mais, nem por menos tempo.

Sala das Sessões,

Senador ROGÉRIO CARVALHO
PT – SE



SF/21786.94865-97